ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2613 DE 16 DE Outubro DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Municipal

EMENTA: "Abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** em favor da Prefeitura Municipal de Mendes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 4.292.554,48 (Quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.452	Serviços Urbanos	
02.16.26.452.0008	Administração Executiva	
02.16.26.452.0008.1.122	Transporte Coletivo	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.01	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0007	Supervisão e Coordenação Superior	
02.01.04.122.0007.2.001	Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 31.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 915.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.1.500	Auxílio - Alimentação	R$ 60.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 70.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 268.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.274	Previdência Especial	
02.08.09.274.0013	Servidor Público	
02.08.09.274.0013.2.014	Pasep - Encargos	
3.3.90.47.00.00.00.00.1.500	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ 150.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Divida Interna	
02.10.28.843.0015	Divida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Divida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.1.500	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 814.554,48
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb.e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra-Estrutura - Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 570.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb.e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	

02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.021	Iluminação Pública - Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 530.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.122	Administração Geral	
02.16.26.122.0008	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.044	Frota - Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 53.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.1.500	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 68.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.08	Assistência Social	
02.16.08.244	Assistência Comunitária	
02.16.08.244.0025	Assistência Social Geral	
02.16.08.244.0025.2.230	Ensino Superior - Transporte	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 119.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.141	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 524.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 4.292.554,48

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso, provável excesso de arrecadação de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 16 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 2.618/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.292.554,48 (Quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.452	Serviços Urbanos	
02.16.26.452.0008	Administração Executiva	
02.16.26.452.0008.1.122	Transporte Coletivo	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.01	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0007	Supervisão e Coordenação Superior	
02.01.04.122.0007.2.001	Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 31.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 915.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1.500	Auxílio – Alimentação	R$ 60.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 70.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 268.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.274	Previdência Especial	
02.08.09.274.0013	Servidor Público	
02.08.09.274.0013.2.014	Pasep – Encargos	
3.3.90.47.00.00.00.00.1.500	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ 150.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 814.554,48

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb.e Habitação	

02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra-Estrutura – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 570.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb.e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.021	Iluminação Pública – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 530.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.122	Administração Geral	
02.16.26.122.0008	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.044	Frota – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 53.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.1.500	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 68.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.08	Assistência Social	
02.16.08.244	Assistência Comunitária	
02.16.08.244.0025	Assistência Social Geral	
02.16.08.244.0025.2.230	Ensino Superior – Transporte	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 119.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.141	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.99.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R$ 524.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 4.292.554,48

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso, provável excesso de arrecadação de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 16 de outubro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3DD5A705

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2024. Edição 3739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/